



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: /2021

Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997 para a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 67.

§ 6º *As reuniões das comissões para realização de audiências públicas serão, preferencialmente, às quintas-feiras com início às nove horas.*

Art. 78.

II – Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, realizadas em todos os dias úteis, às terças e quartas-feiras;

IV - Especiais, as realizadas em dias ou horas diversos das Sessões Ordinárias, preferencialmente, às quintas-feiras, com início às nove horas para conferências e para ouvir Secretários de Estado ou outra autoridade, quando convocados;

V - Solenes, as realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais, em dias ou horas diversos das Sessões Ordinárias, preferencialmente, às quintas-feiras, com início às nove horas.

Art. 79. As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças-feiras e às quartas feiras, ocorrendo duas Sessões Ordinárias em cada dia, sendo a primeira com início às nove horas e encerramento às doze horas, e a segunda com início às quinze horas e encerramento às dezoito horas.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução visa alterar o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, na parte que trata da realização de Sessões Ordinárias; transferindo a sessão das quintas-feiras de manhã para as terças-feiras de manhã; permanecendo o mesmo total de sessões ordinárias realizadas por semana.

A Proposição tem por escopo, ainda, reservar as quintas-feiras para a realização de Sessões Solenes e Especiais e de audiências públicas efetuadas pelas Comissões Permanentes.

Assim, visando adequar a norma às necessidades do Legislativo solicitamos o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente propositura, em regime de urgência.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário